



O RIO GRANDE TODO
JOGA AQUI.



SICOOB





O RIO GRANDE TODO JOGA AQUI.

ÍNDICE

CAPÍTULO 1 - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

CAPÍTULO 2 - DA DIREÇÃO DA COMPETIÇÃO

CAPÍTULO 3 - DO SISTEMA DE DISPUTA DA COMPETIÇÃO

CAPÍTULO 4 - DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

CAPÍTULO 5 - DAS INSCRIÇÕES DE ATLETAS E MEMBROS DE COMISSÃO TÉCNICA

CAPÍTULO 6 - DOS JOGOS

CAPÍTULO 7 - DA TRANSMISSÃO DOS JOGOS

CAPÍTULO 8 - DA ARBITRAGEM

CAPÍTULO 9 - DAS REGRAS DE MARKETING

CAPÍTULO 10 - DA PREMIAÇÃO

CAPÍTULO 11 - DAS APENAÇÕES

CAPÍTULO 12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS





O RIO GRANDE TODO JOGA AQUI.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

ARTIGO 1º - O **GAUCHÃO DE FUTSAL 2021** terá o Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil – **SICOOB** como *Naming Rights* da competição. Com isso, a nomenclatura oficial do campeonato será **GAUCHÃO DE FUTSAL SICOOB SÉRIE B 2021**.

ARTIGO 2º - O **GAUCHÃO DE FUTSAL SICOOB SÉRIE B 2021** será disputado por 14 (quatorze) clubes na categoria masculino adulto, os quais seguem listados abaixo:

| CLUBE | NOME OFICIAL | MUNICÍPIO |
|----------------------|--|----------------------|
| 1. ABELC | ASSOCIAÇÃO BOAVISTENSE DE ESPORTE, LAZER E CULTURA | BOA VISTA DO BURICÁ |
| 2. AFSJI | ASSOCIAÇÃO FUTSAL SÃO JOSÉ DO INHACORÁ | SÃO JOSÉ DO INHACORÁ |
| 3. AGE | AGREMIÇÃO GUAPORENSE DE ESPORTES | GUAPORÉ |
| 4. ANBF | ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE NOVO BARREIRO | NOVO BARREIRO |
| 5. APF | ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL PALMA FUTSAL | GENTIL |
| 6. ASF | ASSOCIAÇÃO SERAFINENSE DE FUTSAL | SERAFINA CORRÊA |
| 7. E. C. CRUZEIRO | ESPORTE CLUBE CRUZEIRO | CANGUÇU |
| 8. FX FUTSAL | ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RECREATIVA E CULTURAL SÃO CRISTÓVÃO | FONTOURA XAVIER |
| 9. IBIRA FUTSAL | ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RECREATIVA E CULTURAL IBIRA FUTSAL | IBIRAIARAS |
| 10. NADAS BRANCO | CLUBE DE FUTSAL RIOPARDENSE NADAS BRANCO | RIO PARDO |
| 11. SE REAL ALEGRETE | SOCIEDADE ESPORTIVA REAL | ALEGRETE |
| 12. SERCCA | SOCIEDADE ESPORTIVA RECREATIVA CULTURAL DE CASCA | CASCA |
| 13. SR FUTSAL | SANTA ROSA FUTSAL | SANTA ROSA |
| 14. XV DE NOVEMBRO | ESPORTE CLUBE XV DE NOVEMBRO | VILA MARIA |

ARTIGO 3º - A dimensão mínima de quadra para a disputa das partidas do **GAUCHÃO DE FUTSAL SÉRIE B** do ano de **2021** será de 32 metros x 18 metros.

§ 1º – A referida dimensão será mantida para o **GAUCHÃO DE FUTSAL SÉRIE B 2022**.

§ 2º – Visando o aprimoramento técnico da competição, as equipes deverão ajustar as quadras dos ginásios onde sediarão seus jogos para o comprimento mínimo de 36 metros (máximo de 40 metros) e largura mínima de 18 metros (máxima de 20 metros), a partir de janeiro de 2023.

ARTIGO 4º - As equipes enumeradas no **ARTIGO 1º** do presente regulamento, para efeito de publicidade em notícias, postagens e tabela de jogos nas mídias sociais da LIGA GAÚCHA DE FUTSAL e do **GAUCHÃO DE FUTSAL**, poderão utilizar o nome de 01 (um) patrocinador para compor os nomes de suas equipes.

ARTIGO 5º - O **GAUCHÃO DE FUTSAL SICOOB SÉRIE B 2021** será realizado entre o período de 17 de julho a 11 de dezembro de 2021 no estado do RIO GRANDE DO SUL.





O RIO GRANDE TODO JOGA AQUI.

ARTIGO 6º - Os clubes participantes do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICOOB SÉRIE B 2021** declaram possuir pleno conhecimento do **ESTATUTO, RESOLUÇÕES, REGULAMENTO GERAL DAS COMPETIÇÕES**, e demais normas vigentes reguladoras do Futsal, bem como o presente regulamento e as regras do jogo, os quais deverão atender e respeitar integralmente.

ARTIGO 7º - A LIGA GAÚCHA DE FUTSAL marcará os jogos do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICOOB SÉRIE B 2021**.

§ 1º - Os clubes participantes do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICOOB SÉRIE B 2021**, somente em **COMUM ACORDO**, poderão solicitar a alteração de data e horário dos jogos, desde que o façam em, no máximo, até 72 (setenta e duas) horas antes da data original da partida e também com 72 (setenta e duas) horas de antecedência em caso de antecipação, sempre respeitando as datas de início e término de cada fase;

§ 2º - As alterações deverão ser formalizadas em comum acordo, e efetivadas através do sistema de gerência da competição **GIOCO (gioco.4bp.com.br)**;

§ 3º - Caberá à LGF aceitar ou não tal solicitação;

§ 4º - A LGF sempre comunicará por escrito o clube mandante e visitante sobre qualquer tipo de alteração em relação às partidas;

§ 5º - A LGF poderá modificar qualquer data, horário e local, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data original da partida, se houver algum tipo de necessidade;

§ 6º - É parte do presente regulamento o **ANEXO I**, que contém todas as datas que serão utilizadas na competição;

§ 7º - Caso alguma equipe desista de disputar a competição, antes do seu início e após a sua divulgação, a Liga Gaúcha de Futsal tem total autonomia para reordenar a TABELA de JOGOS já publicada, visando o melhor interesse e pleno andamento da competição.

2. DA DIREÇÃO DA COMPETIÇÃO

ARTIGO 8º - O **GAUCHÃO DE FUTSAL SICOOB SÉRIE B 2021** será dirigido, administrativa e tecnicamente, pela Liga Gaúcha de Futsal, que responsabilizar-se-á por:

§ 1º - Tomar as providências de ordem técnica necessárias à organização da competição;

§ 2º - Elaborar as tabelas da competição, sendo que, depois de divulgada a tabela de jogos, não será permitida a nenhuma equipe a transferência de um jogo sem efetivação do comum acordo, fazendo-se exceção aos casos de eventuais conflitos de datas por parte dos clubes que disputam competições oficiais nacionais paralelas;

§ 3º - Examinar as súmulas e os relatórios dos árbitros, clubes e representantes da LGF (quando for o caso) aprovando, ou não, as partidas;





O RIO GRANDE TODO JOGA AQUI.

§ 4º - Determinar a inversão do mando de jogo, quando isto se fizer necessário;

§ 5º - Determinar data, hora e local de realização das partidas.

ARTIGO 9º - As partidas do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICOOB SÉRIE B 2021** serão realizadas nos ginásios que estejam com todos os seus alvarás liberatórios (BRIGADA MILITAR, CORPO DE BOMBEIROS e ENGENHEIRO CREDENCIADO) em plena validade, de acordo com a legislação vigente e com a homologação dos órgãos competentes, sendo responsabilidade dos clubes as providências para a aquisição dos referidos documentos.

ARTIGO 10º - As partidas do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICOOB SÉRIE B 2021** só terão seu início autorizado pela arbitragem com a presença da BRIGADA MILITAR e/ou da GUARDA MUNICIPAL e AMBULÂNCIA, sendo obrigatória a presença no ginásio desses ao longo do transcorrer do jogo.

§ 1º – Na impossibilidade de contar com a presença da BRIGADA MILITAR e/ou da GUARDA MUNICIPAL para os jogos do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICOOB SÉRIE B 2021**, o clube mandante deverá, OBRIGATORIAMENTE, providenciar, às suas expensas, no mínimo, 04 (quatro) SEGURANÇAS PARTICULARES de empresa devidamente cadastrada na Polícia Federal e com apresentação, antes do início da competição, de documentação da mesma (CNPJ e Contrato Social) para a realização da segurança e manutenção da ordem durante os jogos;

§ 2º - Em caso de ausência da AMBULÂNCIA e/ou BRIGADA MILITAR/GUARDA MUNICIPAL/SEGURANÇA PARTICULAR, antes do início da partida, a arbitragem aguardará o tempo máximo de 01 (uma) hora para que cheguem ao ginásio;

§ 3º – Consumado o não comparecimento da AMBULÂNCIA e/ou BRIGADA MILITAR/GUARDA MUNICIPAL/SEGURANÇA PARTICULAR, a LGF encaminhará o caso para análise do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA;

§ 4º – Havendo saída da ambulância do ginásio para atendimento, a arbitragem paralisará a partida, autorizando o seu recomeço apenas quando do retorno da mesma. O tempo máximo para espera do retorno da ambulância será de 01 (uma) hora;

§ 5º – As partidas do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICOOB SÉRIE B 2021** serão realizadas sem presença de público torcedor nos ginásios.

3. DO SISTEMA DE DISPUTA DA COMPETIÇÃO

ARTIGO 11º - O **GAUCHÃO DE FUTSAL SICOOB SÉRIE B 2021** será disputado pelos 14 (quatorze) clubes relacionados no ARTIGO 1º e que obedecerão ao seguinte sistema:

§ 1º - A competição será disputada em 06 (seis) fases: 1ª FASE – CLASSIFICATÓRIA, 2ª FASE – OITAVAS DE FINAL, TAÇA DE INVERNO, 3ª FASE – QUARTAS DE FINAL, 4ª FASE - SEMIFINAL e 5ª FASE - FINAL.





O RIO GRANDE TODO JOGA AQUI.

§ 2º - A 1ª FASE da competição será composta por 02 (dois) grupos, os quais terão a seguinte nomeação e composição:

GRUPO A

1. ABELC
2. AFSJI
3. ANBF
4. APF
5. FX FUTSAL
6. SE REAL ALEGRETE
7. SR FUTSAL

GRUPO B

1. AGE
2. ASF
3. EC CRUZEIRO
4. IBIRA FUTSAL
5. NADAS BRANCO
6. SERCCA
7. XV DE NOVEMBRO

§ 3º - Na 1ª FASE da competição, as equipes se enfrentam em jogos de ida e volta, todos contra todos, dentro de seus grupos, onde classificar-se-ão:

1. Diretamente para a 3ª FASE – QUARTAS DE FINAL e TAÇA DE INVERNO: as 02 (duas) equipes melhores colocadas de cada um dos grupos.
2. Para a 2ª FASE – OITAVAS DE FINAL: a 3ª, 4ª, 5ª e 6ª equipes melhores colocadas de cada um dos grupos.

§ 4º - A 2ª FASE da competição, denominada como OITAVAS DE FINAL, será composta de 04 (quatro) chaves com 02 (duas) equipes cada, nomeadas e compostas da seguinte forma:

CHAVE C

3º COLOCADO DO GRUPO A
6º COLOCADO DO GRUPO B

CHAVE D

4º COLOCADO DO GRUPO A
5º COLOCADO DO GRUPO B

CHAVE E

4º COLOCADO DO GRUPO B
5º COLOCADO DO GRUPO A

CHAVE F

3º COLOCADO DO GRUPO B
6º COLOCADO DO GRUPO A

§ 5º - Na 2ª FASE da competição, as equipes se enfrentam em jogos de ida e volta, dentro de suas chaves, em que se classificam para a 3ª FASE as equipes que somarem o maior número de pontos dentro de cada uma das chaves após a realização dos jogos.





O RIO GRANDE TODO JOGA AQUI.

§ 6º - No período de disputa concomitante à 2ª FASE da competição, as 02 (duas) equipes melhores colocadas de cada um dos grupos da 1ª FASE participarão da **TAÇA DE INVERNO** do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICOOB SÉRIE B 2021**.

§ 7º - A **TAÇA DE INVERNO** será disputada em 2 (duas) fases: 1ª FASE – SEMIFINAL e 2ª FASE – FINAL.

§ 8º - A 1ª FASE da **TAÇA DE INVERNO**, SEMIFINAL, será composta de 02 (duas) chaves com 02 (duas) equipes cada, nomeadas e compostas da seguinte forma:

TAÇA DE INVERNO – SEMIFINAL 01

1º COLOCADO DO GRUPO A

2º COLOCADO DO GRUPO B

TAÇA DE INVERNO – SEMIFINAL 02

1º COLOCADO DO GRUPO B

2º COLOCADO DO GRUPO A

§ 9º - Na 1ª FASE da **TAÇA DE INVERNO**, SEMIFINAL, as equipes se enfrentam em jogos únicos, dentro de suas chaves, em que as equipes vitoriosas em cada confronto avançarão para a 2ª FASE – FINAL.

§ 10º - A 2ª FASE da **TAÇA DE INVERNO**, FINAL, será composta de 01 (uma) chave com 02 (duas) equipes, nomeada e composta da seguinte forma:

TAÇA DE INVERNO – FINAL

VENCEDOR DA **TAÇA DE INVERNO – SEMIFINAL 01**

VENCEDOR DA **TAÇA DE INVERNO – SEMIFINAL 02**

§ 11º - Na 2ª FASE da **TAÇA DE INVERNO**, FINAL, as equipes se enfrentam em jogo único, em que a equipe vencedora será declarada **CAMPEÃ**, sendo a outra equipe declarada **VICE-CAMPEÃ**.

§ 12º - Caso haja empate na 1ª FASE – SEMIFINAL e 2ª FASE – FINAL destes confrontos, haverá prorrogação de 10 (dez) minutos para apontar o vencedor.

§ 13º - Persistindo o empate na prorrogação da 1ª FASE – SEMIFINAL e 2ª FASE – FINAL, haverá decisão por penalidades máximas para apontar o vencedor.

§ 14º - Na 1ª FASE – SEMIFINAL e 2ª FASE – FINAL da **TAÇA DE INVERNO**, os jogos serão realizados sob o mando do clube que tiver a melhor campanha em pontos na 1ª FASE da competição.

§ 15º - O clube **CAMPEÃO** da **TAÇA DE INVERNO** do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICOOB SÉRIE B 2021** ascenderá direta e antecipadamente para o **GAUCHÃO DE FUTSAL SÉRIE A** em **2022**.

§ 16º - A premiação da **TAÇA DE INVERNO** do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICOOB SÉRIE B 2021** será feita da seguinte maneira:





O RIO GRANDE TODO JOGA AQUI.

a) 01 (um) TROFÉU de CAMPEÃO;

§ 17º - A 3ª FASE da competição, denominada como QUARTAS DE FINAL, será composta de 04 (quatro) chaves com 02 (duas) equipes cada, nomeadas e compostas da seguinte forma:

CHAVE G

1ª MELHOR CAMPANHA (apuração em pontos na 1ª FASE da competição)

8ª MELHOR CAMPANHA (apuração em pontos na 1ª FASE da competição)

CHAVE H

2ª MELHOR CAMPANHA (apuração em pontos na 1ª FASE da competição)

7ª MELHOR CAMPANHA (apuração em pontos na 1ª FASE da competição)

CHAVE I

3ª MELHOR CAMPANHA (apuração em pontos na 1ª FASE da competição)

6ª MELHOR CAMPANHA (apuração em pontos na 1ª FASE da competição)

CHAVE J

4ª MELHOR CAMPANHA (apuração em pontos na 1ª FASE da competição)

5ª MELHOR CAMPANHA (apuração em pontos na 1ª FASE da competição)

§ 18º - Na 3ª FASE da competição, as equipes se enfrentam em jogos de ida e volta, dentro de suas chaves, em que se classificam para a 4ª FASE as equipes que somarem o maior número de pontos dentro de cada uma das chaves após a realização dos jogos.

§ 19º - A 4ª FASE da competição, denominada como SEMIFINAL, será composta de 02 (duas) chaves com 02 (duas) equipes cada, nomeadas e compostas da seguinte forma:

CHAVE L

1ª MELHOR CAMPANHA (apuração em pontos na 1ª FASE da competição)

4ª MELHOR CAMPANHA (apuração em pontos na 1ª FASE da competição)

CHAVE M

2ª MELHOR CAMPANHA (apuração em pontos na 1ª FASE da competição)

3ª MELHOR CAMPANHA (apuração em pontos na 1ª FASE da competição)

§ 20º - Na 4ª FASE da competição, as equipes se enfrentam em jogos de ida e volta, dentro de suas chaves, em que se classificam para a 5ª FASE as equipes que somarem o maior número de pontos dentro de cada uma das chaves após a realização dos jogos.

§ 21º - A 5ª FASE da competição, FINAL, será composta de 01 (uma) chave com 02 (duas) equipes, nomeada e composta da seguinte forma:





O RIO GRANDE TODO JOGA AQUI.

CHAVE N

VENCEDOR DA CHAVE L

VENCEDOR DA CHAVE M

§ 22º - Na 5ª FASE da competição, as equipes se enfrentam em jogos de ida e volta em que a equipe que somar o maior número de pontos será declarada CAMPEÃ, sendo a outra equipe declarada VICE-CAMPEÃ.

§ 23º - Caso haja empate em pontos na 2ª FASE – OITAVAS DE FINAL, 3ª FASE - QUARTAS DE FINAL, 4ª FASE – SEMIFINAL e 5ª FASE – FINAL destes confrontos, haverá prorrogação de 10 (dez) minutos para apontar o vencedor.

§ 24º - Persistindo o empate na prorrogação da 2ª FASE – OITAVAS DE FINAL, 3ª FASE - QUARTAS DE FINAL, 4ª FASE - SEMIFINAL e 5ª FASE – FINAL, haverá decisão por penalidades máximas para apontar o vencedor.

§ 25º - Na 2ª FASE – OITAVAS DE FINAL, 3ª FASE - QUARTAS DE FINAL, 4ª FASE - SEMIFINAL e 5ª FASE – FINAL, o segundo jogo (jogo de volta) será realizado na cidade do clube que tiver a melhor campanha em pontos na 1ª FASE da competição.

§ 26º - É parte deste regulamento o **ANEXO II** que contém a classificação geral da competição.

§ 27º - O clube CAMPEÃO e o clube VICE-CAMPEÃO do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICOOB SÉRIE B 2021** ascenderão para o **GAUCHÃO DE FUTSAL SÉRIE A** em 2022.

§ 28º - O clube CAMPEÃO da TAÇA DE INVERNO do GAUCHÃO DE FUTSAL SICOOB SÉRIE B 2021 ascenderá para o **GAUCHÃO DE FUTSAL SÉRIE A** em 2022.

§ 29º - Caso o clube CAMPEÃO da TAÇA DE INVERNO finalize a competição ocupando uma das duas primeiras colocações finais do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICOOB SÉRIE B 2021**, o clube **3º COLOCADO** ascenderá para o **GAUCHÃO DE FUTSAL SÉRIE A** em 2022.

§ 30º - A equipe pior colocada de cada um dos grupos da 1ª FASE do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICOOB SÉRIE B 2021** será rebaixada ao **GAUCHÃO DE FUTSAL SÉRIE C** em 2022.

4. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

ARTIGO 12º - Os critérios de desempate, quando houver empate em número de pontos dentro dos grupos da 1ª FASE, serão apurados, sucessivamente, na seguinte ordem:

1. **CONFRONTO DIRETO**, quando o empate ocorrer entre DUAS equipes;
2. **MAIOR** número de vitórias (V);
3. **MAIOR** saldo de gols (SG);
4. **MENOR** número de gols sofridos (GC);
5. **MAIOR** número de gols assinalados (GP);
6. **MENOR** número de cartões vermelhos recebidos (CV);





O RIO GRANDE TODO JOGA AQUI.

7. MENOR número de cartões amarelos recebidos (CA);
8. Sorteio.

5. DAS INSCRIÇÕES DE ATLETAS E MEMBROS DE COMISSÃO TÉCNICA

ARTIGO 13º - Cada equipe poderá inscrever no máximo 35 (trinta e cinco) atletas na **GAUCHÃO DE FUTSAL SICOOB SÉRIE B 2021**, observando e respeitando todas as diretrizes contidas no REGULAMENTO GERAL DAS COMPETIÇÕES da LGF.

§ PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo para inscrição e anexação da documentação dos atletas e membros de comissão técnica no sistema de dados do campeonato **GIOCO (gioco.4bp.com.br)**, visando à participação na 1ª RODADA da competição, é no dia **9 de julho de 2021**, sendo que cada clube deve, no mínimo, inscrever 10 (dez) atletas até esta data limite, ficando com o direito de incluir na relação original no máximo mais 25 (vinte e cinco) atletas nas vagas restantes até o dia **24 de setembro de 2021**.

ARTIGO 14º - Para cada jogo do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICOOB SÉRIE B 2021**, os clubes participantes finalizarão a relação de atletas e membros de comissão técnica para a partida na PRÉ-SÚMULA DO JOGO (*editada até 3 horas antes do horário oficial de início da partida, via sistema **GIOCO – gioco.4bp.com.br***). A referida pré-súmula deverá estar com todos os seus campos preenchidos e a relação de até 14 (catorze) atletas e de até 05 (cinco) membros de comissão técnica. A identificação dos atletas e membros da comissão técnica relacionados é OBRIGATÓRIA e será feita através da exibição de carteira de identidade civil ou militar, passaporte, carteira de registro profissional, carteira de motorista, carteira de trabalho, nos originais, em fotocópias autenticadas ou identificação digital (aplicativo de celular), devendo estes ser entregues à mesa de arbitragem com 45 (quarenta e cinco) minutos de antecedência em relação ao horário de início da partida.

§ 1º – Para desempenhar as funções de preparador físico, médico e fisioterapeuta dentro de quadra e com relação na súmula, estes OBRIGATORIAMENTE deverão apresentar carteira em seu respectivo Conselho Regional em plena validade (CREF, CRM e/ou CREFITO, respectivamente);

§ 2º – A SÚMULA DO JOGO (*realizada e disponível no sistema **GIOCO – gioco.4bp.com.br***) será considerada DOCUMENTO OFICIAL da PARTIDA e poderá ser requerida pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA a qualquer hora. A súmula será finalizada, no máximo, após 48 horas do término da partida;

§ 3º – Somente poderão participar dos jogos do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICOOB SÉRIE B 2021** os atletas e membros de comissão técnica que tiverem seus nomes publicados no BID (*Boletim Informativo Diário, disponível no sistema **GIOCO – gioco.4bp.com.br***) até às 19hs do último dia útil anterior à realização das partidas e desde que cumpram os prazos de inscrições previstos no regulamento e no sistema de inscrições **GIOCO – gioco.4bp.com.br**. O pagamento do boleto de inscrição deverá IMPRETERIVELMENTE ser efetuado 2 (dois) dias úteis ANTES da data original da partida para que haja a compensação no sistema em tempo hábil;





O RIO GRANDE TODO JOGA AQUI.

§ 4º – Abaixo, exemplifica-se a questão dos prazos, geração do boleto, pagamento do mesmo e compensação no sistema:

Registros de atletas realizados nas quartas-feiras (das 13:00 às 23:59), quintas-feiras, sextas-feiras, sábados e domingos:

- Autorização na segunda-feira;
- Pagamento do boleto até terça-feira;
- Liberação no BID na quarta-feira.

Registros de atletas realizados nas segundas-feiras, terças-feiras e quartas-feiras (das 00:01 às 12:00):

- Autorização na quarta-feira;
- Pagamento do boleto até quinta-feira;
- Liberação no BID na sexta-feira.

Pagamentos e liberações realizadas em feriados, só acontecerão no próximo dia útil.

§ 5º – O atleta ou membro de comissão técnica que tiver o seu nome publicado pelo BID (*Boletim Informativo Diário, disponível no sistema GIOCO – gioco.4bp.com.br*) por uma equipe em uma determinada categoria poderá participar normalmente em jogos de outra categoria, pela mesma equipe, desde que atinja as exigências de idade e sexo (somente para atletas) e desde que cumpram os prazos de inscrições previstos no regulamento e no sistema de inscrições **GIOCO – gioco.4bp.com.br**;

§ 6º – Um atleta não poderá participar do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICOOB SÉRIE B 2021** por diferentes clubes. O registro em súmula de jogo é o que efetiva a participação do atleta por determinado clube.

6. DOS JOGOS

ARTIGO 15º - As equipes deverão relacionar, obrigatoriamente, no mínimo, 9 (nove) atletas para cada uma das partidas da **GAUCHÃO DE FUTSAL SICOOB SÉRIE B 2021**, sendo que os 9 (nove) atletas deverão estar presentes em quadra e fardados.

§ 1º - A equipe que não apresentar o número mínimo de atletas que está apontado no *caput* do presente artigo, independente do motivo, será submetida ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA.

§ 2º - É obrigatória a presença no banco de reservas do treinador e massagista e/ou médico/fisioterapeuta, enquanto que as presenças do médico/fisioterapeuta, auxiliar técnico e preparador físico são opcionais, sendo que, na falta dos profissionais obrigatórios, a equipe infratora será submetida ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA.

§ 3º – É obrigatória a utilização de numeração fixa nos uniformes dos atletas registrados de cada clube ao longo de todo o **GAUCHÃO DE FUTSAL SICOOB SÉRIE B 2021**. No descumprimento da determinação, a equipe infratora será submetida ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA.





O RIO GRANDE TODO JOGA AQUI.

ARTIGO 16º - É permitido a entrada no ginásio e o uso de qualquer tipo de instrumento musical (exceto buzinas de qualquer espécie e instrumentos de sopro (metais)) antes, durante e após os jogos do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICOOB SÉRIE B 2021**.

§ 1º - É permitida a animação de torcida através da utilização de locução em alto-falante/megafone, durante os jogos do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICOOB SÉRIE B 2021**. Sendo vedada a utilização do mesmo para qualquer tipo de provocação/desrespeito ao adversário e/ou arbitragem.

§ 2º - Constatada a utilização indevida do alto-falante/megafone, o clube responsável pela infração será submetido ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA.

ARTIGO 17º - O clube mandante deverá providenciar, obrigatoriamente, a filmagem integral da partida e deverá enviar à LGF via plataforma digital, na íntegra e sem edição, no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento do jogo. Nenhuma avaliação de arbitragem será feita sem que o clube solicitante tenha entregado o registro para a LGF dentro do prazo estipulado.

7. DA TRANSMISSÃO DOS JOGOS

ARTIGO 18º – Não haverá exclusividade de transmissão nos jogos do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICOOB SÉRIE B 2021**.

§ 1º – Será obrigatório o compartilhamento de sinal de imagens da emissora/veículo oficial do clube mandante para com a emissora/veículo oficial do clube visitante.

§ 2º – Essa emissora/veículo oficial deverá ser indicada pelo próprio clube ou ser justamente o canal oficial do mesmo, ficando esta permitida a realizar a transmissão, mesmo que em jogos fora do município de origem do seu clube. Outras emissoras/veículos não-oficiais também poderão realizar lives/transmissões com imagens, desde que tenham autorização do clube mandante, satisfaçam a taxa simbólica de R\$ 200,00 (duzentos reais) em favor da Liga Gaúcha de Futsal e realizem o devido cadastramento (conforme **ANEXO IV**). O clube mandante poderá limitar/proibir as transmissões de terceiros. Os valores adquiridos pelo cadastramento de emissoras/veículos de imprensa terceiros serão revertidos para um fundo da competição e dos clubes. Para transmissões de áudio, as emissoras/veículos poderão realizar sem restrições, via tubo ou presencial, desde que dentro dos limites de acesso aos ginásios.

§ 3º – O número total de 12 (doze) profissionais de imprensa estão permitidos a acessar a arena do jogo, sendo 7 (sete) de veículos de imprensa local e 5 (cinco) de veículos de imprensa visitante.

§ 4º – A LGF é detentora exclusiva da exploração e dos direitos de comercialização de televisionamento, tanto para televisão aberta quanto para fechada, sendo que os clubes e/ou emissoras locais têm total autonomia para explorar transmissões através da internet e/ou através de telefonia móvel.

§ 5º – Em caso de transmissão pela LGF TV ou televisão (aberta ou fechada), estes terão total exclusividade, além de prioridade de escolha e utilização dos espaços destinados a imprensa em cada praça esportiva.





O RIO GRANDE TODO JOGA AQUI.

§ 6º – Será obrigatório levantar a rede de quadra (frontal da câmera) nos jogos de produção da LGF TV e/ou televisão (aberta ou fechada).

ARTIGO 19º – Quando a transmissão de algum jogo do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICOOB SÉRIE B 2021** for realizada por emissoras/veículos de comunicação local, estes deverão ser autorizados pelo clube mandante e homologados pela LGF.

§ 1º – A LGF poderá usufruir o direito de transmissão exclusiva a qualquer momento;

§ 2º – Será autorizada a transmissão de partidas pelas emissoras/veículos de comunicação homologados, desde que estes cumpram as exigências de qualidade de transmissão;

§ 3º – Será obrigatório o uso do projeto gráfico autorizado pela organização do evento (LGF);

§ 4º – A emissora/veículo de comunicação ou o clube mandante deverá disponibilizar a gravação do jogo em Drive;

§ 5º – Será obrigatória a utilização das vinhetas e conteúdos especiais da LGF, caso haja a solicitação.

8. DA ARBITRAGEM

ARTIGO 20º - As taxas de arbitragem, transporte e diárias dos oficiais de arbitragem dos jogos do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICOOB SÉRIE B 2021** serão pagas pelos clubes mandantes de cada partida.

§ 1º – O valor da taxa de arbitragem para cada jogo do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICOOB SÉRIE B 2021** está disponível no **ANEXO III** do regulamento;

§ 2º - A taxa de arbitragem para os jogos do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICOOB SÉRIE B 2021** na TAÇA DE INVERNO, 3ª FASE - QUARTAS DE FINAL, 4ª FASE – SEMIFINAL e 5ª FASE - FINAL, terá um acréscimo de 10% em relação à taxa da fase imediatamente anterior da competição.

ARTIGO 21º - Nos jogos de volta da 2ª FASE – OITAVAS DE FINAL, 3ª FASE – QUARTAS DE FINAL, 4ª FASE – SEMIFINAL e 5ª FASE - FINAL da competição, o mandante efetuará o pagamento da taxa de prorrogação, equivalente a 20% do valor total do borderô do jogo, excluindo-se os valores de diárias e passagens. A mesma determinação é válida para todos os jogos da TAÇA DE INVERNO.

§ **PARÁGRAFO ÚNICO** - Em não havendo a realização da prorrogação, o valor referente à taxa de prorrogação será restituído ao clube em prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) minutos após o término do jogo.

ARTIGO 22º - O prazo máximo para pagamento de todas as taxas de arbitragem é de até 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para o início de cada jogo.





O RIO GRANDE TODO JOGA AQUI.

§ 1º - Caso o clube mandante não efetue o pagamento das taxas de arbitragem no tempo regulamentar estabelecido no *caput* desse artigo, os oficiais de arbitragem aguardarão prazo máximo de 60 (sessenta) minutos, com relação ao horário de início da partida, para que as taxas sejam efetuadas, sob pena da não realização da partida em questão.

§ 2º - Ocorrendo o descumprimento do período estabelecido no ARTIGO 23º, o clube responsável será considerado derrotado na partida em questão (W.O.) e submetido ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA.

§ 3º - Não será aceito o pagamento através de cheque, devendo o mesmo ser feito em espécie.

§ 4º - Para todos os demais jogos já marcados em tabela, e que se referem à infração contida no *caput* do presente artigo, serão computadas vitórias pelo escore de 3 x 0 contra a equipe infratora. Os jogos já realizados não sofrerão alteração.

9. DAS REGRAS DE MARKETING

ARTIGO 23º - A LGF é detentora exclusiva da exploração e dos direitos de comercialização de televisionamento, tanto para televisão aberta quanto para fechada, e plataformas digitais (streaming e redes sociais).

§ PARÁGRAFO ÚNICO – A LGF é detentora exclusiva da exploração e de direitos de comercialização de publicidade estática do centro de quadra, das áreas de meta e de espaços de publicidade específica nos ginásios, conforme mapa de quadra. Podendo, a qualquer momento, usufruir do espaço para entregar compromissos comerciais, especialmente nos jogos finais e nas transmissões de televisão, tanto aberta quanto para fechada, e plataformas digitais (streaming e redes sociais).

ARTIGO 24º - Os clubes deverão obrigatoriamente providenciar para a quadra de jogo a instalação de 20 (vinte) estruturas de metal de merchandising com medidas de 3,40m x 1,10m que darão suporte preferencialmente aos tecidos de publicidade ou lonas de publicidade estática. Estas terão medidas de 3,30m x 1,00m de área útil. O posicionamento dos tecidos/lonas é determinado de acordo com o mapa oficial de publicidade estática da competição, bem como seguindo a padronização utilizada nas principais competições oficiais da modalidade.

§ 1º - A LGF cederá 10 (dez) posições para os tecidos/lonas dos clubes, sendo as 10 (dez) posições restantes, juntamente ao centro de quadra e as áreas de meta, exploradas pela própria LGF.

§ 2º - Para jogos transmitidos em televisão (aberta e fechada), a divisão dos espaços de publicidade para os tecidos/lonas dos clubes de cada praça esportiva será da seguinte forma: 07 (sete) posições para o clube mandante, 10 (dez) posições para a LGF e 03 (três) posições para o clube visitante. Nestes casos (jogos televisionados), será OBRIGATÓRIA a utilização de tecidos nas estruturas de merchandising de publicidade estática.





O RIO GRANDE TODO JOGA AQUI.

§ 3º - Os tecidos/lonas deverão, conforme mapa de quadra, ser instalados em todos os jogos do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICOOB SÉRIE B 2021**.

§ 4º - Os clubes serão responsáveis pela preservação e exposição dos tecidos/lonas da LGF em todos os jogos da competição.

§ 5º - As partidas do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICOOB SÉRIE B 2021** só terão seu início autorizado pela arbitragem caso os tecidos/lonas estejam expostos exatamente conforme orientação do mapa de quadra.

§ 6º - Caso haja alguma irregularidade em relação ao exposto no PARÁGRAFO 4º do referido artigo, a arbitragem deverá aguardar o prazo máximo de 30 (trinta) minutos para que o clube mandante providencie os tecidos/lonas em suas devidas posições.

§ 7º - As determinações dos PARÁGRAFOS 3º, 4º, 5º e 6º do presente artigo aplicar-se-ão também ao adesivo do centro de quadra e áreas de meta.

ARTIGO 25º - A propaganda institucional nos ginásios (nome do clube, patrocinadores, órgãos públicos, tais como prefeituras municipais, governos estaduais, autarquias e universidades públicas) não será cobrada, desde que esta propaganda não influa no projeto comercial do evento, tirando a visibilidade dos patrocinadores. Para isto, qualquer propaganda institucional, bem como faixas de torcidas, somente será autorizada se instaladas acima de 08 (oito) metros de altura, visando ainda proteger a “limpeza” da imagem para o projeto comercial do evento.

ARTIGO 26º - Boleiros e secadores de quadra poderão utilizar a marca do uniforme do clube mandante desde que a cor do mesmo não seja igual ao das equipes participantes das partidas, bem como da equipe de arbitragem. A LGF pode, a qualquer momento, usufruir da propriedade para entrega de compromissos comerciais.

ARTIGO 27º - Todo e qualquer descumprimento dos artigos acima, acarretará à equipe infratora o encaminhamento ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA.

10. DA PREMIAÇÃO

ARTIGO 28º - Toda e qualquer premiação do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICOOB SÉRIE B 2021** será entregue quando da realização da última partida da competição.

§ 1º - A premiação do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICOOB SÉRIE B 2021** será feita da seguinte maneira:

- a) 01 (um) TROFÉU de CAMPEÃO + 35 (trinta e cinco) MEDALHAS de CAMPEÃO + R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- b) 01 (um) TROFÉU de VICE-CAMPEÃO + 35 (trinta e cinco) MEDALHAS de VICE-CAMPEÃO + R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);
- c) 01 (um) TROFÉU de DEFESA MENOS VAZADA + R\$ 300,00 (trezentos reais);





O RIO GRANDE TODO JOGA AQUI.

d) 01 (um) TROFÉU de ARTILHEIRO + R\$ 300,00 (trezentos reais);

e) 01 (um) TROFÉU de FAIR PLAY + R\$ 1.000,00 (mil reais).

§ 2º - Ao término da competição, em caso de empate na disputa entre ARTILHEIRO e/ou DEFESA MENOS VAZADA, o troféu será entregue à equipe melhor colocada, ficando a cargo da LGF providenciar, em até 60 dias, um novo troféu ao clube não contemplado na cerimônia de premiação.

11. DAS APENAÇÕES

ARTIGO 29º - A contagem de cartões (vermelho e amarelo) é feita dentro da mesma temporada do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICOOB SÉRIE B 2021**. Os cartões amarelos recebidos na 1ª FASE da competição serão zerados ao final da participação de cada clube nesta fase e não serão mais zerados nas fases seguintes. Os atletas que receberem o 3º CARTÃO AMARELO ou CARTÃO VERMELHO na última partida da 1ª FASE terão que cumprir normalmente a suspensão automática, mesmo que em outra fase da competição.

§ **PARÁGRAFO ÚNICO** - O controle de cartões é de responsabilidade de cada uma das equipes participantes.

ARTIGO 30º - O atleta que atingir três cartões amarelos deverá cumprir a correspondente suspensão automática de uma partida no jogo subsequente, mesmo que esta seja realizada nas fases subsequentes da competição. O mesmo processo se repetirá em relação à suspensão automática advinda de cartão vermelho.

§ **PARÁGRAFO ÚNICO** - Os efeitos dos cartões recebidos e o cumprimento da suspensão automática independem de comunicação ou notificação oficial da LGF, sendo de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição o seu controle.

ARTIGO 31º - Para efeito de controle de cartões a contagem será feita da seguinte maneira:

a) atleta recebe cartão vermelho oriundo de dois cartões amarelos na mesma partida = cartões amarelos não são computados no controle de cartões, pois deram origem a um cartão vermelho = 1 partida de suspensão automática;

b) atleta recebe cartão vermelho direto e já possuía um cartão amarelo recebido anteriormente na mesma partida = cartão amarelo é computado, pois a expulsão foi motivada por um cartão vermelho direto = 1 partida de suspensão automática;

c) atleta entra em quadra com dois cartões amarelos recebidos em partidas anteriores, recebe um novo cartão amarelo e, posteriormente, na mesma partida, recebe um cartão vermelho direto = 2 partidas de suspensão automática.

ARTIGO 32º - A suspensão automática é de natureza regulamentar e administrativa, tendo eficácia e execução imediata e o seu obrigatório cumprimento não se subordina à eventual decisão liminar ou





O RIO GRANDE TODO JOGA AQUI.

resultado de julgamento a que for submetido o atleta ou o membro da comissão técnica na esfera da Justiça Desportiva.

ARTIGO 33º - Sujeitar-se-ão à suspensão automática e estarão, conseqüentemente, impossibilitados de participar da(s) partida(s) subsequente(s) o técnico, treinador, auxiliar técnico, preparador físico, médico, fisioterapeuta ou massagista que for expulso na partida anterior da mesma competição.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 34º - Qualquer ação promocional proposta pelos clubes, envolvendo as partidas e os locais de realização dos jogos do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICOOB SÉRIE B 2021**, deverá ser previamente comunicada à LGF, para que seja submetida à aprovação. A ação promocional proposta pelos clubes não poderá conflitar com empresas concorrentes dos patrocinadores da LGF.

ARTIGO 35º - Os clubes mandantes dos jogos do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICOOB SÉRIE B 2021** obrigatoriamente deverão enviar à LGF fotos dos jogos em boa resolução após cada rodada realizada. A obrigatoriedade dá-se em virtude de maior visibilidade dos jogos e da competição.

ARTIGO 36º - Não é permitida a participação em outra competição de âmbito estadual na categoria adulta masculina na mesma temporada de realização do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICOOB SÉRIE B 2021**.

ARTIGO 37º - Os oficiais de arbitragem da LGF, apresentando carteirinha da AGAFUSA e/ou REGISTRO no sistema de inscrições **GIOCO – giopo.4bp.com.br**, devem ser isentos do pagamento de ingresso em qualquer jogo da competição.

ARTIGO 38º - É de total responsabilidade de cada clube o direito de arena de seus atletas e membros de comissão técnica.

ARTIGO 39º - Os valores referentes a todas as multas previstas neste regulamento deverão ser recolhidos em conta específica indicada posteriormente pela LGF, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação. Findo esse prazo, a equipe infratora somente poderá jogar se efetivar o pagamento da multa, bem como não poderá realizar inscrição de atleta/membro de comissão técnica, receber eventuais bolas disponíveis, requerer declaração de qualquer natureza ou avançar de fase nas competições em atividade durante o período de inadimplência.

ARTIGO 40º - O presente regulamento é aprovado de maneira unânime por todos os participantes que, desde já, declaram pleno conhecimento sobre todas as regras e determinações aqui contidas.

ARTIGO 41º - Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Liga Gaúcha de Futsal.





O RIO GRANDE TODO JOGA AQUI.

Rio Grande do Sul, 18 de junho de 2021.

NELSON BAVIER
Presidente





O RIO GRANDE TODO JOGA AQUI.

ANEXO I – DATAS DA COMPETIÇÃO

17 de julho – 11 de dezembro

1ª FASE | CLASSIFICATÓRIA

01ª DATA - 17.07 – SÁBADO
02ª DATA - 24.07 – SÁBADO
03ª DATA - 31.07 – SÁBADO
04ª DATA - 07.08 – SÁBADO
05ª DATA - 14.08 – SÁBADO
06ª DATA - 21.08 – SÁBADO
07ª DATA - 28.08 – SÁBADO
08ª DATA - 04.09 – SÁBADO
09ª DATA - 11.09 – SÁBADO
10ª DATA - 18.09 – SÁBADO
11ª DATA - 25.09 – SÁBADO
12ª DATA - 02.10 – SÁBADO
13ª DATA - 09.10 – SÁBADO
14ª DATA - 16.10 – SÁBADO

2ª FASE | OITAVAS DE FINAL | TAÇA DE INVERNO

15ª DATA - 23.10 – SÁBADO – IDA
16ª DATA - 30.10 – SÁBADO – VOLTA

3ª FASE | QUARTAS DE FINAL

17ª DATA - 06.11 – SÁBADO – IDA
18ª DATA - 13.11 – SÁBADO – VOLTA

4ª FASE | SEMIFINAL

19ª DATA - 20.11 – SÁBADO – IDA
20ª DATA - 27.11 – SÁBADO – VOLTA

5ª FASE | FINAL

21ª DATA - 04.12 – SÁBADO – IDA
22ª DATA - 11.12 – SÁBADO – VOLTA



ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO GERAL

DENTRE OS FINALISTAS

| | |
|---------------------|-----------------------------|
| CAMPEÃO | VENCEDOR DA 5ª FASE - FINAL |
| VICE-CAMPEÃO | PERDEDOR DA 5ª FASE - FINAL |

DENTRE OS ELIMINADOS NA 4ª FASE - SEMIFINAL

| | |
|--------------------|--|
| 3º COLOCADO | 1ª MELHOR CAMPANHA PERCENTUAL AO LONGO DA COMPETIÇÃO |
| 4º COLOCADO | 2ª MELHOR CAMPANHA PERCENTUAL AO LONGO DA COMPETIÇÃO |

DENTRE OS ELIMINADOS NA 3ª FASE – QUARTAS DE FINAL

| | |
|--------------------|--|
| 5º COLOCADO | 1ª MELHOR CAMPANHA PERCENTUAL AO LONGO DA COMPETIÇÃO |
| 6º COLOCADO | 2ª MELHOR CAMPANHA PERCENTUAL AO LONGO DA COMPETIÇÃO |
| 7º COLOCADO | 3ª MELHOR CAMPANHA PERCENTUAL AO LONGO DA COMPETIÇÃO |
| 8º COLOCADO | 4ª MELHOR CAMPANHA PERCENTUAL AO LONGO DA COMPETIÇÃO |

DENTRE OS ELIMINADOS NA 2ª FASE – OITAVAS DE FINAL

| | |
|---------------------|---|
| 9º COLOCADO | 1ª MELHOR CAMPANHA EM PONTOS AO LONGO DA COMPETIÇÃO |
| 10º COLOCADO | 2ª MELHOR CAMPANHA EM PONTOS AO LONGO DA COMPETIÇÃO |
| 11º COLOCADO | 3ª MELHOR CAMPANHA EM PONTOS AO LONGO DA COMPETIÇÃO |
| 12º COLOCADO | 4ª MELHOR CAMPANHA EM PONTOS AO LONGO DA COMPETIÇÃO |

DENTRE OS ELIMINADOS NA 1ª FASE – CLASSIFICATÓRIA (**REBAIXADOS**)

| | |
|---------------------|---|
| 13º COLOCADO | MELHOR CAMPANHA EM PONTOS ENTRE OS ÚLTIMOS COLOCADOS DOS GRUPOS |
| 14º COLOCADO | PIOR CAMPANHA EM PONTOS ENTRE OS ÚLTIMOS COLOCADOS DOS GRUPOS |

ANEXO III – TAXAS DE ARBITRAGEM

| CAMPEONATO | ÁRBITRO PRINCIPAL | ÁRBITRO AUXILIAR | ANOTADOR | CRONOM. | REPRES. DE QUADRA | TOTAL |
|----------------------------|-------------------|------------------|------------|------------|-------------------|--------------|
| GAUCHÃO DE FUTSAL SÉRIE B | R\$ 304,00 | R\$ 294,00 | R\$ 148,00 | R\$ 148,00 | R\$ 250,00 | R\$ 1.144,00 |
| GAUCHÃO DE FUTSAL SÉRIE B | R\$ 260,00 | R\$ 250,00 | R\$ 110,00 | R\$ 110,00 | R\$ 215,00 | R\$ 945,00 |
| GAUCHÃO DE FUTSAL SÉRIE C | R\$ 200,00 | R\$ 189,00 | R\$ 100,00 | R\$ 100,00 | R\$ 198,00 | R\$ 787,00 |
| COMPETIÇÕES REGIONAIS | R\$ 200,00 | R\$ 200,00 | R\$ 100,00 | R\$ 100,00 | R\$ 140,00 | R\$ 740,00 |
| GAUCHÃO DE FUTSAL FEMININO | R\$ 105,00 | R\$ 95,00 | R\$ 66,00 | R\$ 66,00 | -- | R\$ 332,00 |
| GAUCHÃO DE FUTSAL SUB 20 | R\$ 152,00 | R\$ 142,00 | R\$ 87,00 | R\$ 87,00 | -- | R\$ 468,00 |
| GAUCHÃO DE FUTSAL SUB 17 | R\$ 85,00 | R\$ 75,00 | R\$ 53,00 | R\$ 53,00 | -- | R\$ 266,00 |
| GAUCHÃO DE FUTSAL SUB 15 | R\$ 79,00 | R\$ 68,00 | R\$ 50,00 | R\$ 50,00 | -- | R\$ 247,00 |
| GAUCHÃO DE FUTSAL SUB 13 | R\$ 78,00 | R\$ 67,00 | R\$ 49,00 | R\$ 49,00 | -- | R\$ 243,00 |
| GAUCHÃO DE FUTSAL SUB 11 | R\$ 78,00 | R\$ 67,00 | R\$ 49,00 | R\$ 49,00 | -- | R\$ 243,00 |
| GAUCHÃO DE FUTSAL SUB 09 | R\$ 78,00 | R\$ 67,00 | R\$ 49,00 | R\$ 49,00 | -- | R\$ 243,00 |

DIÁRIAS

| CATEGORIAS | DISTÂNCIAS DO LOCAL | VALOR |
|--|---------------------|------------|
| SUB 09 / SUB 11 / SUB 13 | Valor Único | R\$ 20,00 |
| SUB 15 / SUB 17 | Valor Único | R\$ 30,00 |
| SUB 20 / FEMININO ADULTO MASCULINO ADULTO | Árbitros da cidade | R\$ 15,00 |
| | 21Km a 50Km | R\$ 35,00 |
| | 51Km a 100Km | R\$ 45,00 |
| | 101Km a 150Km | R\$ 50,00 |
| | 151Km a 200Km | R\$ 55,00 |
| | 201Km a 250Km | R\$ 60,00 |
| | 251Km a 300Km | R\$ 65,00 |
| | 301Km a 400Km | R\$ 70,00 |
| | 401Km a 500Km | R\$ 80,00 |
| | Acima de 501Km | R\$ 100,00 |

OBS.: Não há pagamento de diárias para árbitros residentes nas cidades dos jogos para as categorias SUB 09, SUB 11, SUB 13, SUB 15 e SUB 17.



O RIO GRANDE TODO JOGA AQUI.

VALORES DE TRANSPORTE

| DISTÂNCIAS (IDA E VOLTA) | VALORES P/ KM RODADO |
|--------------------------|----------------------|
| 0Km a 100Km | R\$ 1,12 |
| 101Km a 200Km | R\$1,07 |
| 201Km a 300Km | R\$ 1,02 |
| 301Km a 500Km | R\$ 0,97 |
| 501Km a 700Km | R\$ 0,92 |
| Acima de 701Km | R\$ 0,87 |

OBS. 1: Valores de pedágio a serem pagos separadamente no borderô.

OBS. 2: Quando o valor em passagens for inferior ao valor de Km, este deverá ser aplicado (geralmente, quando o deslocamento for somente de 01 ou 02 árbitros). Para os demais membros da equipe de arbitragem, seguir a aplicação do Km, se for mais baixo o custo.





O RIO GRANDE TODO JOGA AQUI.

ANEXO IV – TAXAS DE ARBITRAGEM

CADASTRAMENTO DE EMISSORA/VEÍCULO NÃO-OFICIAL (CASO TENHA ANUÊNCIA DO CLUBE MANDANTE)

| |
|----------------------------------|
| NOME DA EMISSORA/VEÍCULO: |
| CIDADE: |
| CNPJ: |
| RESPONSÁVEL: |
| NOME DO PROFISSIONAL 1: |
| NOME DO PROFISSIONAL 2: |
| NO ME DO PROFISSIONAL 3: |
| NOME DO PROFISSIONAL 4: |

Solicitar cadastramento no e-mail gestor@ligagaucha.com.br, já com envio desta página preenchida e com os seguintes documentos anexados:

- Autorização do clube local para a emissora/veículo fazer cobertura do jogo, em papel timbrado e assinado pelo presidente, citando a própria emissora/veículo que fará a transmissão;
- Comprovante de transferência bancária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais);
- Em caso de transmissão presencial, apresentar relação de profissionais que irão participar da cobertura dentro do ginásio;
- O envio da solicitação de cadastramento deverá ser enviado até 24 horas antes da realização do jogo em questão.

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO SICREDI | AGÊNCIA: 0116 | CONTA: 06459-3 | CNPJ: 28.856.835/0001-67 | LIGA GAÚCHA DE FUTSAL

Ressalva-se que adquirir o direito de cobertura, junto à LGF e ao clube, não garante a emissora/veículo a estrutura técnica, tampouco o fornecimento de imagens, devendo isso ser viabilizado pela própria emissora/veículo.

